

Sistema Eletrônico de Ouvidoria :: Resposta da Ouvidoria19:40:32

Sistema Eletronico de Ouvidoria <no-reply@ciasc.sc.gov.br>
Para: Tatiane Mariano <pregoes.sml@gmail.com>

19 de novembro de 2020 18:40

Atendimento: 2020025125

Data: 19 de Novembro de 2020

Prezado(a) Cidadão(ã),

Desde já agradecemos seu contato junto ao E-SIC.

Em atenção a reivindicação formulada no atendimento n° 2020025125, segue resposta:

" Prezados

Em resposta ao pedido de informação, transcrevemos a seguir, na íntegra, esclarecimento da Secretaria de Estado da Saúde/SC, por meio da Superintendência de Urgência e Emergência:

" Prezados, com base nos fatos levantados e considerando as informações solicitadas, no que tange as Centrais de Regulação do SAMU e conforme as conversas já realizadas com a senhora Tatiane Mariano, temos a informar o que segue:

1. Os atestados de capacidade técnica foram fornecidos pela empresa OZZ, desta forma cabe a mesma apresentar as devidas comprovações, para este fim existem as visitas técnicas para apuração em loco das partes interessadas, uma vez que a SES SC não possui contrato de prestação de serviços com a empresa IT4d.
 2. As viaturas do SAMU SC fazem uso de rastreamento veicular, através de sistema GPRS, através de chips de telefonia móvel com tecnologia 3g ou 4g.
 3. Nosso sistema de regulação médica instalado nas Crus, não se utiliza de tecnologia de comunicação via satélite para contato entre as centrais ou entre as unidades móveis, para este fim utilizamos radiocomunicação via torre/rádio base e telefonia fixa e móvel.
- Att

Enfermeiro SAMU SES-SC
Coordenador das Crus SAMU SES-SC"

Atenciosamente,
Ouvidoria do SUS
Controladoria de Controle Interno e Ouvidoria
Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina"

Salientamos que nos termos do art. 22, do Decreto Estadual n.º 1.048/2012, o requerente poderá apresentar ao Ouvidor Geral do Estado recurso no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência desta manifestação.

Solicitamos que não utilize este e-mail de encaminhamento para novos atendimentos ou respostas. Sugerimos que, caso necessário, seja registrado um novo atendimento no sistema da Ouvidoria Geral do Estado: www.ouvidoria.sc.gov.br.

Atenciosamente,

Controladoria-Geral do Estado de SC
Ouvidoria-Geral do Estado de SC

Atenção: essa mensagem foi enviada através do Sistema Eletrônico de Ouvidoria, não responda para este e-mail. Se necessitar de suporte ou informação entre em contato a Ouvidoria Geral.